

MATRÍCULA

158.264

FICHA

001

CNS

11.142-7

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 29 da quadra 02, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL CIDADE ALTA, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: pela frente mede 10,00 metros e divide-se com a Rua Projetada 03; do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e divide-se com o lote 30; do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o lote 28 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o Lote 08; encerrando a área total de 200,00 metros quadrados; distante 62,02 metros da esquina da rua Projetada 05. **PROPRIETÁRIAS:** VIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE RIO PRETO 2 LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 15.322.814/0001-10, com sede na cidade de Catanduva-SP, a Avenida Orlando Zancaner nº 335, Jardim Amendola e CIDADE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta cidade, a Rua Jorge Tibiriça nº 3535, sala A-2, Vila Santa Cruz, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 17.372.051/0001-47. (proprietárias na seguinte proporção: 9,06305% para VIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE RIO PRETO 2 LTDA e 90,93695% para CIDADE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA). REGISTRO ANTERIOR: R.007 da Matrícula nº 140.949 desta Unidade de Serviço. Protocolo nº 457.552 de 08/07/2015. São José do Rio Preto, 12 de Agosto de 2015. O OFICIAL,

AV.001/158.264 - Protocolo nº 506.664 de 14/12/2017:- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 268048000.- São José do Rio Preto, 26 de dezembro de 2017. O Oficial,

AV.002/158.264 - Protocolo nº 506.664 de 14/12/2017:- Nos termos do Artigo 213, Inciso I, item "a", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, a correta qualificação da coproprietária desta matrícula é VIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE RIO PRETO 2 LTDA, com sede na cidade de Catanduva/SP, na Rua Bahia, nº. 630, Parte 04, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 15.322.814/0001-10, conforme contrato social arquivado no processo de loteamento nº. 446 desta serventia; e, não como constou, devido a equívoco na tomada de dados.- São José do Rio Preto, 26 de dezembro de 2017.- O Oficial,

R.003/158.264 - Protocolo nº 506.664 de 14/12/2017:- Por Instrumento Particular, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 17 de novembro de 2017, as proprietárias VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à ANDREZA CRISTINA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, farmacêutica, portadora do RG. 425183543-SSP-SP e CPF. 324.672.508-06, residente nesta cidade, (.....CONTINUA NO VERSO.....)

a Rua Samy Gorayeb, 74, Solo Sagrado, pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). - São José do Rio Preto, 26 de dezembro de 2017. O Oficial,

R.004/158.264 - Protocolo n° 506.664 de 14/12/2017:- Por contrato referido no R.003, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 86.614,38 (oitenta e seis mil, seiscentos e catorze reais e trinta e oito centavos), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$ 457,39, vencendo-se a primeira em 17/12/2017, com Sistema de Amortização:- PRICE; e juros a taxa nominal de 4,5000% ao ano e a taxa efetiva de 4,5939% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 26 de dezembro de 2017. O Oficial,

AV.005/158.264-Protocolo n° 506.664 de 14/12/2017:- Na aquisição referida no R.003, a adquirente utilizou recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 26 de dezembro de 2017. O Oficial,

AV.006/158.264-Protocolo n° 543.528 de 25/07/2019:- Requereu-se em 15 de Julho de 2019, a presente para constar que foi CONSTRUÍDO no terreno objeto da matrícula, através do programa "Minha Casa, Minha Vida", uma UNIDADE HABITACIONAL, que recebeu o n° 122, da Rua Projetada Três, com 44,55 m² de área construída, nos termos do Alvará de Construção n° 1196, expedido aos 30/05/2017, e Habite-se n° 1023, expedido aos 27/06/2019, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob n° 001512019-88888402 e CEI: 51.240.49402/79, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 17/07/2019, sendo atribuído a construção o valor de R\$53.918,00 (cinquenta e três mil, novecentos e dezoito reais).- São José do Rio Preto, 07 de Agosto de 2.019. O Oficial,

AV.7/158264 - Protocolo n° 602.978 de 18/03/2022 (selo digital: 11142733100000067823622H):-A requerimento da credora fiduciária, aos 20 de setembro de 2022, instruído com a certidão da intimação da fiduciante ANDREZA CRISTINA DA SILVA (já qualificada) (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

MATRÍCULA

158.264

FICHA

002

CNS

11.142-7

São José do Rio Preto

Oficial Interino

LUÍS HENRIQUE MONTEMOR FORTES

e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 125.993,22 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).- São José do Rio Preto, 04 de outubro de 2022.- O Oficial.



CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da MPV 1.085 DE 27/12/2021, que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº:158264 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 06 de outubro de 2022.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....:	R\$	38,17
Ao Estado....:	R\$	10,85
Ao IPESP....:	R\$	7,43
Ao Reg. Civil:	R\$	2,01
Ao Trib. Just:	R\$	2,62
Ao Município..:	R\$	1,91
Ao Min.Púb....:	R\$	1,83
Total.....:	R\$	64,82

Certidão de ato praticado protocolo nº: 602978

Controle:



1058966

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000067823722V